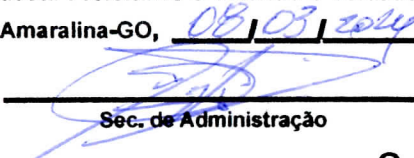


PORTARIA Nº 009/24

DE 08 DE MARÇO DE 2024.

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente Antônia
foi publicado(a) via afixação no placard
desta Prefeitura. O referido é verdade.
Amaralina-GO, 08/03/2024


Sec. de Administração

*"Concede à servidor Público, Função
Gratificada e dá outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado de
Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal
nº 037, de 14 de novembro de 2016, que ampliou o quantitativo de
função gratificada de Auxiliar de Consultório Dentário, prevista no anexo II
e VII da Lei Complementar nº 06 de 15 de outubro de 2003,

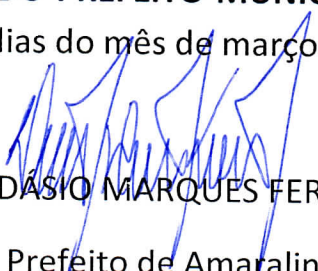
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **DEBORAH ROSA DE FARIA**, a
FUNÇÃO GRATIFICADA de AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO,
exercida junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de
Amaralina, conforme previsão contida nas Leis Complementares
Municipais nº 06/2003 e 37/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado
de Goiás, aos oito (08) dias do mês de março de 2024.


DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina-Go.